

Ofício nº 046/2021

Chorozinho – CE, 26 de maio de 2021.

Município de Chorozinho

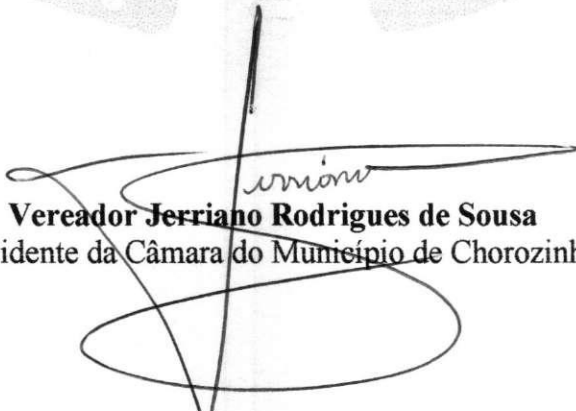
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**

**PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

**Jerriano Rodrigues de Sousa**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara do Município de Chorozinho, Estado do Ceará, portador do CPF nº 029.582.633-98, residente e domiciliado na Rua Maria Sinha, nº 18, Bairro: Centro, Município de Chorozinho/Ce, CEP 62.875-000, Telefone / WhatsApp: (88) 9 9173 8796, endereço eletrônico: jerrianorodrigues@gmail.com, vêm à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Chorozinho, conforme determina a legislação em vigor.

Atenciosamente,

  
**Vereador Jerriano Rodrigues de Sousa**  
Presidente da Câmara do Município de Chorozinho

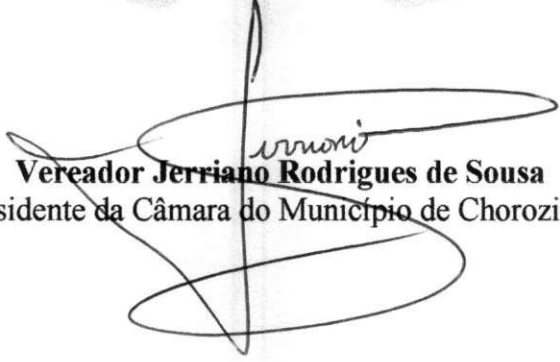
Ao Exmo. Sr.  
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
**Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
Fortaleza-CE

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiros, Chorozinho/Contato(85)3319-1475  
CNPJ: 23.590.318/0001-75/camaradechorozinho.ce.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao inciso II do art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, vem, através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2021, no Átrio da Câmara Municipal de Chorozinho, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico [www.camarachorozinho.ce.gov.br](http://www.camarachorozinho.ce.gov.br), em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Chorozinho-Ce, 26 de maio de 2021.



**Vereador Jerriano Rodrigues de Sousa**  
Presidente da Câmara do Município de Chorozinho

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

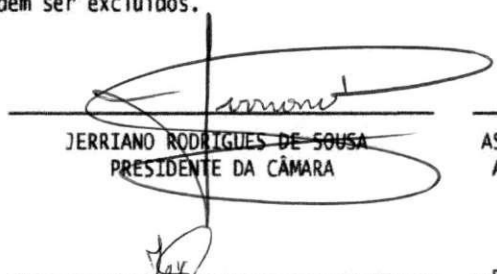
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.749,89	112.633,71	109.317,55	103.961,57	127.340,90	109.355,47	120.718,10
Pessoal Ativo	109.749,89	112.633,71	109.317,55	103.961,57	127.340,90	109.355,47	120.718,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.361,34	90.490,50	104.008,41	90.480,50	90.167,00	90.167,00	90.167,00
Obrigações Patronais	18.388,55	22.143,21	5.309,14	13.481,07	37.173,90	19.188,47	30.551,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>109.749,89</b>	<b>112.633,71</b>	<b>109.317,55</b>	<b>103.961,57</b>	<b>127.340,90</b>	<b>109.355,47</b>	<b>120.718,10</b>


DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.084,76	94.502,62	136.727,46	117.075,77	117.922,76	1.372.390,56	0,00	
Pessoal Ativo	113.084,76	94.502,62	136.727,46	117.075,77	117.922,76	1.372.390,56	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.212,39	94.502,62	97.102,62	97.102,62	97.802,62	1.136.564,62	0,00	
Obrigações Patronais	9.872,37	0,00	39.624,84	19.973,15	20.120,14	235.825,94	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>113.084,76</b>	<b>94.502,62</b>	<b>136.727,46</b>	<b>117.075,77</b>	<b>117.922,76</b>	<b>1.372.390,56</b>	<b>0,00</b>	

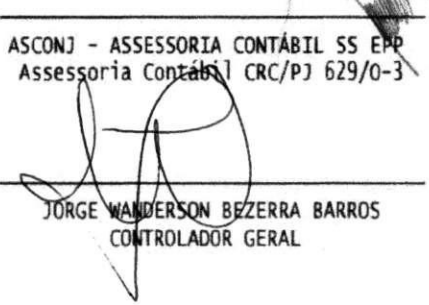
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	60.751.885,78	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	628.840,22	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	900.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	59.223.045,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.372.390,56	2,32 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	3.553.382,73	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.375.713,59	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.198.044,46	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Chorozinho - DATA DA EMISSÃO: 26/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:05

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
JOYCE KELYS CHAVES LIMA  
TESOUREIRA

  
ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP  
Assessoria Contábil CRC/PJ 629/0-3

JORGE WANDERSON BEZERRA BARROS  
CONTROLADOR GERAL

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP  
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3  
João Sivanney Pinheiro Bezerra  
CPF 802.516.333-49  
Contador CRC/CE 015522/0-6  
Advogado OAB/CE 24860